



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2024	
DATA, HORA E LOCAL	Aos catorze dias do mês de junho de 2024, das 10h10 min às 12h10 min na sala virtual da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.
CONVOCADOS PRESENTES	
Presidente – Dr. José Marcelo Vieira de Araújo Vice-Presidente e Corregedor do TRT19 – Dr. João Leite de Arruda Alencar Desembargador do TRT19 - Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA19 Juiz Substituto do TRT19 – Dr. Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, representante da AMATRA19 Diretora Geral – Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário Geral da Presidência – Manoel Messias Feitoza Secretário de Governança e Gestão Estratégica - Victor Rezende Dorea Secretário de Gestão de Pessoas – Marcus Paulo Veríssimo de Souza Secretário da Corregedoria Regional – Antônio Idalino dos Santos Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – João Luiz Araújo Lima Secretário de Orçamento e Finanças – Gustavo Henrique Caitano Lopes Diretor da Secretaria Judiciária – Paulo Gomes de Mello Júnior Coordenadora de Comunicação Social – Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello Diretor da 7ª VT de Maceió – Arnóbio José Reis de Araújo Assessor do Gabinete da Dra. Eliane Arôxa – João Fontes Cezar Representante da ASSTRA – Lauriston Chaves de Farias Júnior	
CONVIDADOS PRESENTES	
Assessora do Gabinete da Presidência, Déborah Gomes Torres Pinto Diretor da Divisão de Estatística, Marcelo Xavier do Nascimento Servidora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica Patrícia Crisóstomo dos Santos Servidor da Secretaria da Corregedoria Regional, José Humberto Cunha Vassalo Servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes	
PAUTA	
1. Revisão das Metas Estratégicas Judiciais do TRT19 para 2024; 2. Revisão do Prêmio Mérito de Produtividade 2024.	
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	
Aberta a reunião pelo Vice-Presidente da Comissão às 10h10min, Exmo. Desembargador João Leite, este	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

passou a palavra ao Secretário de Gestão Estratégica, Victor Dórea, que iniciou sua apresentação fazendo uma breve explanação da pauta da Reunião de Análise da Estratégia – RAE, que contempla a revisão anual do Plano Estratégico Institucional – PEI, especialmente no que tange ao ajuste de metas e indicadores judiciais para alavancar os resultados institucionais em 2024, bem como dos indicadores e metas judiciais que irão compor o Prêmio Mérito de Produtividade do Tribunal, doravante PMP, em 2024. De início justificou que em virtude das mudanças nas bases de dados do sistema e-gestão não foi possível apurar os resultados parciais de 2024 logo nos primeiros meses do ano. Em prosseguimento, registrou que as metas estratégicas nacionais 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11 e 12 estão definidas desde dezembro de 2023 pelo Conselho Nacional de Justiça, destacando-se a inclusão da meta de julgamento de 98% dos processos há mais de 4 anos pendentes de julgamento no indicador Índice de Processos Antigos Julgados – IPA e, no indicador Índice de Conciliação – IC, a redução da cláusula de barreira para 38% de processos solucionados até 31/12/2024. Os demais indicadores permanecem com as mesmas metas. Nesse momento, tratou-se do impacto dos movimentos de retirada de suspensão e do sobrestamento no resultado das metas judiciais, devendo as unidades ficarem atentas ao período de realização desse movimento quanto aos percentuais de julgamento estabelecidos pelo CNJ. Também foi registrado que os debates quanto às metas de cunho administrativo serão objeto de RAE específica, em razão da proposta de metas nacionais apresentada ao CSJT, com previsão de julgamento para a sessão do dia 21 de junho de 2024. **DAS DELIBERAÇÕES:** Após amplos debates, foram consignadas as seguintes deliberações acerca das metas estratégicas do TRT19 para 2024: META 1 – Texto da meta nacional será replicado no PEI e no PMP; META 2 – Será subdividida nas metas 2.1 (93% dos processos com mais de 2 anos) e 2.2 (98% dos processos com mais de 4 anos) para melhor monitoramento e adoção de iniciativas direcionadas; Meta 3 – Texto da meta nacional será replicado no PEI e no PMP; META 4 – substituição do indicador do tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista pelo indicador Acervo Bruto na fase de Execução, cuja meta será a de “Reduzir em 10% o acervo bruto apurado em 31/12/2023 até 31/12/2024”; META 5.1 – “Atingir o percentual igual ou inferior a 40% na taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento”; META 5.2 – “Atingir o percentual igual ou inferior a 65% na taxa de congestionamento líquida na fase de execução”; META 6 – “Reduzir o tempo médio líquido dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para patamar igual ou menor que 180 dias”; META 7 – “Reduzir o tempo médio líquido dos processos pendentes de baixa na fase de execução em 10%, em relação a 2023, com cláusula de barreira de 1.580 dias”; META 8 – substituição do indicador de tempo médio dos processos julgados no 2º grau pelo indicador Tempo médio dos processos pendentes de baixa líquido no 2º grau (da distribuição até a baixa), cuja meta será a de “Reduzir o tempo médio líquido dos processos pendentes de baixa no 2º grau para patamar igual ou menor que 90 dias”. **DELIBERAÇÕES SOBRE O PRÊMIO MÉRITO DE PRODUTIVIDADE 2024:** será condecorada com selo “OURO” a Vara do Trabalho que figure entre as 25% melhores varas do trabalho na apuração de dezembro do Índice Nacional de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST, bem como não participará da premiação aquela Vara do Trabalho que figure entre as 25% piores varas na apuração de dezembro no mesmo índice do CSJT; Indicador tempo médio líquido dos processos pendentes com o relator (ações originárias e Recursos), cuja a META será a de “Reduzir o tempo médio líquido dos processos pendentes com o relator para 40 dias ou menos”; Indicador de percentual de embargos de declaração acolhidos ou acolhidos em parte no segundo grau, cuja META foi assim estabelecida: “Atingir percentual de embargos de declaração acolhidos ou acolhidos em parte abaixo de 5,34%”; Indicador de Acervo processual no segundo grau: META – “Atingir acervo processual menor ou igual ao número de casos novos dos últimos 3 meses”. Em continuidade, restou deliberado que as iniciativas estratégicas para o efetivo atingimento das metas serão tratadas pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica junto com as unidades responsáveis por cada indicador, e que as mesmas serão atualizadas no Plano Estratégico Institucional. Finalizando, o Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, agradeceu o engajamento de todos os participantes e deu por encerrada a 1ª RAE de 2024, às 12h10m.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e segue em única via.